



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 251/2.018
DATA: 19/03/2.018

Muriel Bortolotto

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.929

Assunto: Autoriza o poder Executivo a conceder incentivos para efetivação do registro da nova sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Iniciativa: Do Vereador João Alberto F. da Costa.

PARECER DO RELATOR

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.929, que Autoriza o poder Executivo a conceder incentivos para efetivação do registro da nova sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 299/2017, e que a finalidade principal desta iniciativa é estimular o trabalho das instituições que continuamente vem complementando o trabalho filantrópico, educativo e social do poder público na busca da promoção humana.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 4.929, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro

MARCOS RIBAS
Membro